



Ministério do Turismo  
Secretaria Especial da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional

## PORTARIA FBN Nº 007 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 06/2021, firmado com a empresa **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A**, Processo nº. 01430.000071/2020-67, cujo objeto é a *contratação de serviços de terceirização de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão - de - obra de apoio operacional, e de atividades auxiliares e complementares.*

- OSCAR GONÇALVES, Mat. SIAPE nº. 757033 - **Gestor, Fiscal Técnico e administrativo**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva, Presidente**, em 07/02/2022, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074232** e o código CRC **A9765E85**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01430.000071/2020-67

SEI nº 0074232